



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		232/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

kkkkkk

2.0 - OBJETIVO

IIII

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/02/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/02/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.